

ATO AUTORIZATIVO

Trata-se de solicitação de alteração do quantitativo do contrato nº 560/2022, firmado entre **HFG CONS-TRUTORA LTDA** e o Município de Dom Basílio, conforme autoriza o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos para instrução de processo de alteração do Contrato nº 560/2022;
- Relatório técnico do fiscal do contrato atestando a necessidade de alteração com as devidas justificativas;
- Consulta à Contratada quanto ao interesse na alteração do contrato;
- Resposta da Contratada informando que possui interesse na alteração do contrato;
- Comprovação de existência de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa;
- Comprovação da situação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa junto aos cadastros oficiais;
- Parecer jurídico opinando pela viabilidade jurídica do procedimento.

Partindo do pressuposto que o procedimento foi devidamente instruído, contendo os requisitos necessários a autorizar a alteração, uma vez que constam as devidas justificativas emitidas a formalidade legal foi atendida conforme parecer jurídico, **AUTORIZO** a alteração do quantitativo do contrato nº 560/2022, determinando seja providenciada o termo aditivo conforme minuta aprovada pela assessoria jurídica, a ser firmado com a **HFG CONS-TRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.948.746/0001-02, com sede na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15 Olhos D'agua Brumado-BA, CEP: 46100-000.

Cumpra-se.

Dom Basílio-BA, 21 de dezembro de 2023.



ROBERVAL DE CASSIA MEIRA
Prefeito Municipal